

COMUNICADO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DO

CERES RENDA AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 64.611.656/0001-23

("Fundo")

CÓDIGO ISIN DO FUNDO Nº BRROCAR01M11

CÓDIGO DO ATIVO NO BALCÃO B3: ROCA11

Nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a Classe Única do **CERES RENDA AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento nas cadeias produtivas do agronegócio, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 64.611.656/0001-23 ("Classe" e "Fundo", respectivamente), o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar, Bairro de Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, na qualidade de administrador da Classe ("Administrador") e a **CERES ASSET GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.**, instituição devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 19.613, de 08 de março de 2022, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 413, 20º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-011, inscrita no CNPJ sob o nº 40.962.925/0001-38 ("Gestora" e, em conjunto com a Classe e o Administrador, os "Ofertantes"), em conjunto com a **TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 100, 5º andar, CEP 04534-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.751.794/0001-13, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta ("Coordenador Líder"), comunicam, na data deste comunicado ao mercado ("Comunicado ao Mercado"), que, em razão da obtenção do parecer favorável da ANBIMA em data anterior à inicialmente estimada, o cronograma indicativo da Oferta foi atualizado, conforme indicado abaixo.

Considerando que, até a presente data, não houve adesão de investidores à Oferta, tendo em vista que o Prospecto Preliminar deve permanecer disponível pelo prazo mínimo de 5 (cinco) Dias Úteis antes do início do recebimento de intenções de investimento, os Ofertantes e o Coordenador Líder entendem que a atualização ora comunicada não enseja a abertura de prazo para desistência, nos termos da Resolução CVM 160.

Dessa forma, o cronograma indicativo da Oferta passa a vigorar conforme abaixo:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista ^{(1) (2)}
1	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na ANBIMA	24/04/2026
2	Requerimento de registro automático da Oferta na CVM	07/05/2026
	Divulgação do Aviso ao Mercado e da Lâmina	
	Disponibilização do Prospecto Preliminar	
3	Início das apresentações a potenciais Investidores	08/05/2026
4	Obtenção do Registro da Oferta na CVM	11/05/2026
	Divulgação do Anúncio de Início	
	Disponibilização do Prospecto Definitivo e Lâmina	
	Divulgação deste Comunicado ao Mercado de Alteração do Cronograma	
5	Início do Período de Coleta de Intenções de Investimento ⁽³⁾	14/05/2026
6	Encerramento do Período de Coleta de Intenções de Investimento	15/05/2026
7	Data de realização do Procedimento de Alocação	18/05/2026
8	Data da Liquidação da Oferta	21/05/2026
9	Data Limite para Divulgação do Anúncio de Encerramento	06/11/2026

⁽¹⁾ As datas previstas acima são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como uma modificação da Oferta, seguindo o disposto na Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A ocorrência de revogação, suspensão ou cancelamento na Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Administradora, da Gestora e da CVM, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização do Prospecto Preliminar e da Lâmina.

⁽²⁾ A principal variável deste cronograma tentativo é o procedimento simplificado para registro de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários e o Convênio CVM-ANBIMA.

⁽³⁾ Atingido o Montante Mínimo da Oferta, o Período de Coleta de Intenções de Investimento poderá ser encerrado a qualquer momento, pela Administradora e pela Gestora, de comum acordo com o Coordenador Líder.

Quaisquer informações referentes à Oferta, incluindo o Prospecto, os anúncios e comunicados da Oferta, conforme mencionados no cronograma acima, as informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Cotas Seniores, estarão disponíveis nas páginas da rede mundial de computadores do:

- **Administradora:** <https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria> (neste *website*, descer a página até o campo “digite aqui o nome ou o CNPJ da Classe de Investimento” e, então, pesquisar por “Ceres Renda Agro Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio Responsabilidade Limitada” e, então, clicar em “Prospecto”, “Lâmina”, “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou a opção desejada);
- **Coordenador Líder:** <https://www.terrainvestimentos.com.br/ofertas-publicas/> (neste *website* localizar ou pesquisar pela presente Oferta “Oferta Pública de Distribuição de Cotas da 2ª Emissão da Classe Única do Ceres Renda Agro Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio” e, então, clicar no “Prospecto”, “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início”, “Lâmina” ou na opção desejada);
- **Gestora:** <https://ceresasset.com.br> (neste *website*, clicar em “Fundos” e, então, selecionar “Fundos Geridos”. Localizar o card “ROCA11” e, então, localizar o “Prospecto”, “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou a opção desejada);
- **CVM:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160”, preencher o campo “Emissor” com “Ceres Renda Agro Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio”, clicar em “Filtrar”, clicar no botão abaixo da coluna “Ações”, e, então, clicar no documento desejado); e
- **Fundos.NET, administrado pela B3:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (na página principal, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, “Fundos de Investimento” clicar em “Consulta a informações de fundos”, em seguida em “Fundos Registrados”, buscar por e acessar “Ceres Renda Agro Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, clicar na opção desejada).

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA SERÁ LIMITADA AO VALOR DAS COTAS DA CLASSE POR ELE SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DO FUNDO, DO ANEXO I DA CLASSE E DA RESOLUÇÃO CVM 175.

AS COTAS NÃO CONTARÃO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFERIDA POR AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICARÁ, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DA CLASSE, NEM SOBRE AS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM NEM SERÃO OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A CLASSE, AS COTAS, A OFERTA E O PROSPECTO PRELIMINAR PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO ADMINISTRADOR, À GESTORA, AO COORDENADOR LÍDER E/OU À CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E E-MAILS INDICADOS NO PROSPECTO PRELIMINAR.

São Paulo/SP, 11 de maio de 2026



COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR LEGAL DA OFERTA



ASSESSOR LEGAL DO COORDENADOR LÍDER

